



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 53
Decisão da CEEST	Nº 118/2024	
Referência	Processo nº 1208355/2024	
Interessado(a)	JOSE JOELSON DE MELO SANTIAGO	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 53 apreciando o Processo Nº 1208355/2024, em que o Engenheiro Mecânico **JOSE JOELSON DE MELO SANTIAGO** solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela FACULDADE ÚNICA, no período 04/10/2018 a 20/08/2024, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que a interessada obteve sua colação de grau em 21/01/2016, estando regular com sua anuidade; **considerando** que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional, o Engenheiro Mecânico **JOSE JOELSON DE MELO SANTIAGO** no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Coordenou a sessão a Senhora Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda, estiveram presentes os senhores Conselheiros: Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho João Batista Morais de Medeiros e o Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

Elaine Christina de O. Lacerda

Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda
Coordenadora da CEEST – Crea/PB